



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230014
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230014, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E A LICITANTE SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.938.773/0001-56, com sede na Av. Treze de Maio, 272), representado por **JESUALDO NUNES GOMES** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 20.504.260/0001-01, com sede na Rua Amarildo, s/n, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por **CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, e acréscimo de 24,91% (Vinte e Quatro vírgula Noventa e Um por cento), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 383.877,52 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Atividade 1004.04.122.0052.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 25 de janeiro de 2024 e encerra no dia 24 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 12 de janeiro de 2024.

JESUALDO NUNES Assinado de forma
digital por JESUALDO
GOMES:75206242 NUNES
268 GOMES:75206242268

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 22.938.773/0001-56
JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUPERMERCADO E Assinado de forma digital por
PANIFICADORA SAO JOSE SUPERMERCADO E PANIFICADORA
SAO JOSE LTDA:20504260000101
LTDA:20504260000101 Dados: 2024.01.12 15:45:06 -03'00'

SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI
CNPJ 20.504.260/0001-01
CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

888.952 382-49

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

4



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



CPF: _____

2. _____

CPF: 026.423.482-02